



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

PROJETO DE LEI Nº 010/07

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU, de acordo com o artigo 91, inciso III, da lei municipal nº 1.907, de 10 de outubro de 2006, e dá outras providências.

Analisando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 15 de março de 2007.

Fernando de Oliveira Souza
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

Pedro Nunes Filho

Marcelo de Souza

Lázaro Alberto de Almeida

Tomáz Móbile Neto



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

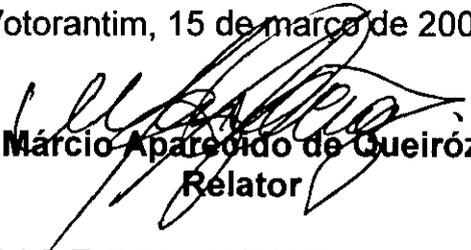
PROJETO DE LEI Nº 010/07

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU, de acordo com o artigo 91, inciso III, da lei municipal nº 1.907, de 10 de outubro de 2006, e dá outras providências.

De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros.

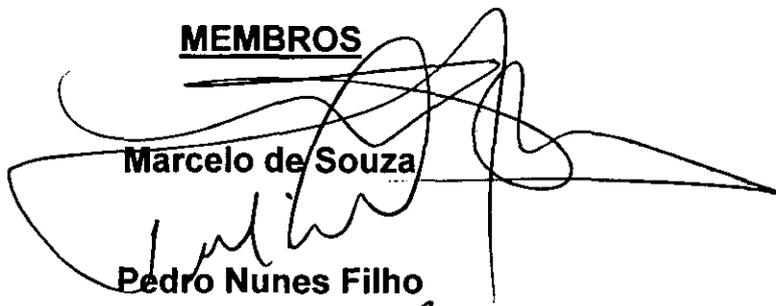
Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 15 de março de 2007.


Márcio Aparecido de Queiróz
Relator

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS


Marcelo de Souza


Pedro Nunes Filho


Lázaro Alberto de Almeida



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

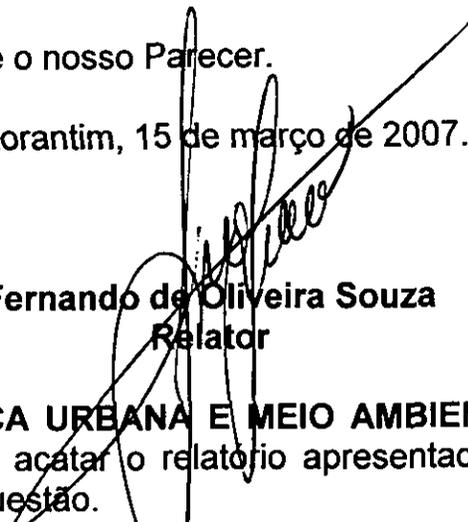
PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE ao PROJETO DE LEI Nº 010/07

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU, de acordo com o artigo 91, inciso III, da lei municipal nº 1.907, de 10 de outubro de 2006, e dá outras providências.

Analisando detidamente, nada se encontrou que contrarie a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário.

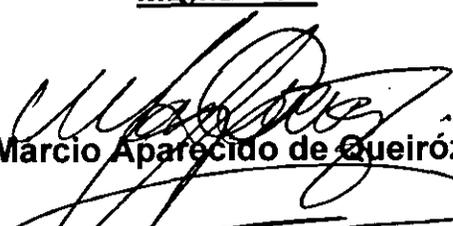
Este é o nosso Parecer.

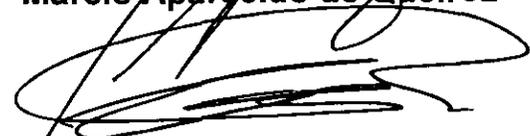
Votorantim, 15 de março de 2007.

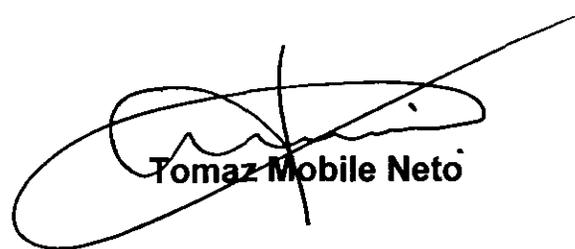

Fernando de Oliveira Souza
Relator

A Comissão de **POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS


Marcio Aparecido de Queiróz


Carlos Claro da Rosa


Tomaz Mobile Neto



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

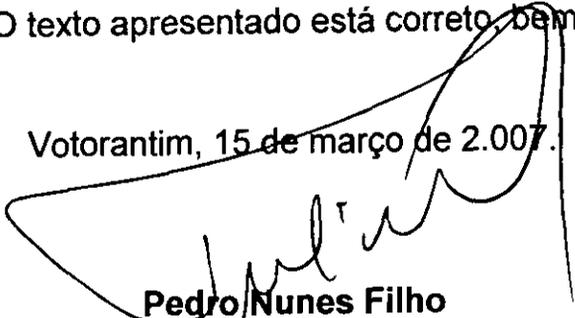
PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO ao

PROJETO DE LEI Nº 010/07

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU, de acordo com o artigo 91, inciso III, da lei municipal nº 1.907, de 10 de outubro de 2006, e dá outras providências.

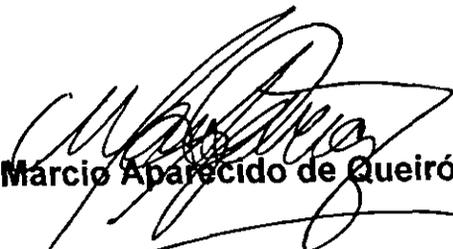
O texto apresentado está correto, bem como sua redação.

Votorantim, 15 de março de 2.007.



Pedro Nunes Filho
Relator

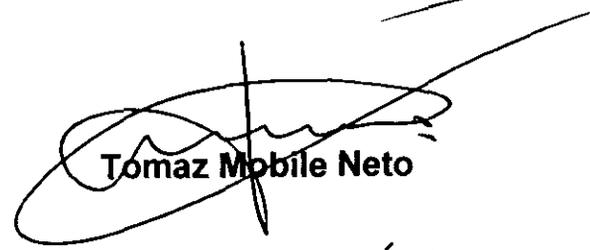
MEMBROS



Marcio Aparecido de Queiróz



Carlos Claro da Rosa



Tomaz Mobile Neto



Lázaro Alberto de Almeida